



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.  
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 014 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Regulamento de Monitoria Voluntária dos cursos de graduação do Centro Universitário de Adamantina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA, reunido em Sessão de 02 de agosto de 2024 e no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Artigo 13 do Capítulo I do Regimento Geral da Instituição,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento de Monitoria Voluntária dos cursos de graduação, conforme informado no anexo 1 desta Resolução.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução CEPE nº 013/2024.

Adamantina, 02 de agosto de 2024

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza  
Reitor / Presidente



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.  
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

### ANEXO 1

#### REGULAMENTO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Centro Universitário de Adamantina estabelece os critérios para a atividade de monitoria voluntária.

A monitoria compreende atribuições de caráter técnico-didático, desenvolvidas por discentes no âmbito de determinada disciplina, sob orientação direta do respectivo docente, no caso do presente regulamento, em caráter voluntário, visando intensificar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades dos cursos de graduação.

Apenas haverá vagas para monitoria voluntária em disciplinas que não houver monitoria remunerada, mediante edital específico.

A atividade de monitoria não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar a grade curricular do aluno monitor, e sua realização deve ser em horário diferente do horário de aulas.

#### Atribuições do monitor

I - auxiliar o professor nas atividades de orientação aos alunos nas aulas teórico/práticas e trabalhos acadêmicos;

II – participar de grupos de estudo;

III - auxiliar grupos de alunos envolvidos em pesquisas bibliográficas;

IV - colaborar com o professor em atividades de pesquisa e extensão;

V - apresentar, ao professor responsável pela disciplina, relatório de suas atividades, com dados e assinaturas dos alunos atendidos e demais condições em que desenvolveu as suas atividades.

VI - cumprir o mínimo de 4 horas e máximo de 12 horas de atividades semanais.

O monitor não responde pelo professor em hipótese alguma. É vedado ao monitor o exercício de qualquer atividade específica do professor e de quaisquer atividades de caráter administrativo e da avaliação do aluno.



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

### **Da Admissão**

Para participar do programa de monitoria voluntária, de cada curso, o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina pretendida e apresentar carta de interesse ao professor da disciplina, que dará anuência juntamente com o coordenador de curso. A carta, com deferimento ou não, deverá ser anexada ao prontuário do aluno.

O programa compreenderá o preenchimento de 1 VAGA de monitoria voluntária por disciplina. Havendo a necessidade de 2 vagas para a mesma disciplina, o professor deverá elaborar e enviar OFÍCIO à Pró-reitoria de Ensino, contendo a Justificativa da necessidade de disponibilização de 2 VAGAS de monitoria voluntária para a mesma disciplina. Não poderá haver, em nenhuma hipótese, mais de 2 estudantes em Monitoria Voluntária por disciplina por semestre.

No caso de mais de um candidato à vaga, o critério para admissão será do melhor aluno, respeitando-se o desempenho dos estudantes obtidos na disciplina pretendida e, em caso de empate, o maior IRA será considerado.

O aluno monitor é admitido para um período (semestre letivo) podendo haver renovação, por igual período, mediante proposta do docente responsável pela disciplina, aprovada pelo coordenador do curso, no caso de haver continuidade da disciplina no período seguinte.

### **Do Desligamento**

O desligamento da Monitoria antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

I - trancamento de matrícula, abandono ou transferência;

II - não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;

III - não cumprimento do plano de atividades;

IV - desrespeito ao Código de Ética, ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;

A interrupção do estágio implicará em perda do direito ao certificado.

O desligamento se dá por ato do coordenador à Pró-reitoria de Ensino, mediante o pronunciamento do professor responsável pela disciplina.



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.  
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

### **Certificação**

O professor da disciplina deve apresentar relatório semestral das atividades da monitoria para apreciação do Coordenador do Curso.

O departamento acadêmico expedirá o certificado de exercício de monitoria firmado pelo coordenador do curso, em favor do estudante que a tenha exercido satisfatoriamente e mediante entrega dos relatórios de atividades realizadas.

### **Súmula**

- Professor solicita o monitor voluntário ao coordenador de curso com justificativa do programa da disciplina;
- Professor envia uma Carta Solicitando a autorização de abertura de 2 vagas na mesma disciplina, se for o caso;
- A seleção de candidatos a monitoria voluntária ocorre por meio da carta de interesse do aluno entregue na secretaria do curso. A classificação será pela média de aprovação na disciplina e pelo IRA, no caso de empate;
- O aluno firmará o termo de compromisso monitoria junto ao setor de estágios;
- Professor acompanha as atividades com apreciação de relatório emitido pelo monitor no final do semestre e informa ao coordenador;
- O professor, comunica se tem a intenção de continuar com o monitor ou não, para disciplinas que possuem continuidade no próximo semestre;
- Coordenador informa o setor de estágios eventuais ocorrências da monitoria;
- Coordenador solicita ao setor de estágios a certificação no final do período.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 014 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.pdf

Documento número #82387b7c-78b0-4c1a-acec-9e2bb1564fbf

Hash do documento original (SHA256): 8b905bb8d1e6f771f949b64ef10eff36c0816f72880bedb3cd1c1a1aa1645a10

### Assinaturas

 **Alexandre Teixeira de Souza**

CPF: 121.183.018-71

Assinou em 05 ago 2024 às 10:38:22

### Log

- 05 ago 2024, 10:27:24 Operador com email rita@fai.com.br na Conta e0330f8d-08b6-4abc-a608-0fec40ce5bc0 criou este documento número 82387b7c-78b0-4c1a-acec-9e2bb1564fbf. Data limite para assinatura do documento: 07 de agosto de 2024 (15:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 ago 2024, 10:27:24 Operador com email rita@fai.com.br na Conta e0330f8d-08b6-4abc-a608-0fec40ce5bc0 adicionou à Lista de Assinatura: assinatureitor@fai.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Teixeira de Souza e CPF 121.183.018-71.
- 05 ago 2024, 10:38:22 Alexandre Teixeira de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail assinatureitor@fai.com.br. CPF informado: 121.183.018-71. IP: 190.111.176.9. Componente de assinatura versão 1.938.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 05 ago 2024, 10:38:22 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 82387b7c-78b0-4c1a-acec-9e2bb1564fbf.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 82387b7c-78b0-4c1a-acec-9e2bb1564fbf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).